



**ESTADO DE MATO GROSSO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 345/22

DE 28 DE OUTUBRO DE 2.022.

“Concede Complemento de Carga Horária aos servidores identificados na tabela abaixo e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 058/2019 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

Processo nº 114107/22

RESOLVE:

Art. 1º Conceder complemento de carga horária aos servidores identificados na tabela abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGA H/A	COMPLETO	A CONTAR DE:
ALESON MICHEL JUNIOR PARIS	3701-6	DE 26H/A PARA 28H/A	02H/A	03/10/2022
CLEDSON MARTINS	19039-10	DE 12H/A PARA 17H/A	05H/A	03/10/2022
CRISLAINE NUNES MARTINS	25211-2	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	03/10/2022
ELIANA MAURICIO DOS SANTOS	3594-23	DE 20H/A PARA 35H/A	15H/A	03/10/2022
IVONE LUCIA DO NASCIMENTO LIMA	8296-37	DE 20H/A PARA 23H/A	03H/A	18/08/2022
KATIUCE CARDOSO PEDROSO	2802-11	DE 30H/A PARA 32H/A	02H/A	03/10/2022
LILIAN RAQUEL HANDEL NASCIMENTO	23582-4	DE 18H/A PARA 38H/A	20H/A	03/10/2022
MARIA MADALENA DURES SANGUESA	2461-3	DE 24H/A PARA 26H/A	02H/A	03/10/2022
RAMONA LEONARDA PERALTA	2649-9	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	15/09/2022
ROBSON ENCISO	CONCURSO	DE 20H/A PARA 30H/A	10H/A	03/10/2022
ROZELI GOIS PEREIRA	9464-35	DE 20H/A PARA 40H/A	20H/A	15/09/2022
ROSIMEIRE BATISTA TAVARES	1667-1	DE 25H/A PARA 45H/A	20H/A	03/10/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas constantes na tabela acima, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 28 de outubro de 2.022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3210FLS:034
Em:07/11/22